



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 040/96

Várzea Grande, 30 de Agosto de 1.996.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Estrutura Orçamentária para a elaboração do exercício financeiro de 1.995, com as seguintes unidades orçamentárias :

- Câmara Municipal
- Câmara Municipal
- Gabinete do Prefeito
- Gabinete do Prefeito e unidades
- Procuradoria Municipal
- Gabinete do Procurador e unidades
- Secretaria Municipal de Administração
- Gabinete do Secretário e unidades
- Secretaria Municipal de Ind., Com. e Turismo
- Gabinete do Secretário e unidades
- Secretaria Municipal de Meio, Ambiente e Agricultura
- Gabinete do Secretário e unidades
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Gabinete do Secretário e unidades
- Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Gabinete do Secretário e unidades
- Secretaria Municipal de Saúde
- Gabinete do Secretário e unidades
- Fundo Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
- Gabinete do Secretário e unidades
- Fundo Municipal de Bem Estar Social
- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- Gabinete do Secretário e unidades
- Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
- Secretaria Mun. de Serviços Públicos e Transportes
- Gabinete do Secretário e unidades
- Secretaria Municipal de Fazenda
- Gabinete do Secretário e unidades
- Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar - MT (FUNREBOM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - A estrutura orçamentária de que se trata o artigo anterior será revista anualmente para adequação às exigências da administração pública municipal.

Art. 3º - As unidades administrativas disporão de recursos orçamentários para sua manutenção dentro da estrutura orçamentária proposta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de Agosto de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal